



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 041

Aposenta, a pedido, **EXPEDITO VERISSIMO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica, aposentado, a pedido, por tempo de serviço **EXPEDITO VERISSIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de VIGIA, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários, nos termos do Processo nº 136/95-DRH, com base no Artigo 192, ítem III alínea "c" da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Artigo 40, ítem III alínea "c" da Constituição Federal do Brasil, com proventos de inatividade proporcional, equivalente ao percentual de 88,57% (oitenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) de seus vencimentos, previsto no Artigo 195, acrescido do percentual de 26% (vinte e seis por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de março de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

